

SUMÁRIO

1. Introdução.....	23
1.1 Lei Maria da Penha: o porquê dessa denominação	23
1.2 Trâmite perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos	25
1.3 Situação atual	27

2. Comentários à Lei 11.340/2006 – Artigo por artigo	31
--	----

LEI 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

[1] Direitos fundamentais e tratados internacionais	31
[2] <i>Status</i> dos tratados e convenções em nosso direito interno	32

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º	34
----------------------	----

[1] Lei 11.340/2006: finalidade	34
[2] Violência doméstica e familiar dirigida contra criança ou adolescente	35
[3] Transexual	39
► Jurisprudência	45
[4] Constitucionalidade.....	46
[5] Violência doméstica e familiar: conceito	48

Art. 2º	49
----------------------	----

Art. 3º	49
----------------------	----

[1] Orientação sexual e identidade de gênero	49
[2] Diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo	50
[3] Direitos e garantias fundamentais da mulher	52
[4] Políticas públicas: dever do Estado	53

[5] Ações afirmativas	55
[6] Unidade móvel.....	57
[7] Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher	57
[8] Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	58
[9] Cartilha	59
[10] Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.....	60
[11] INSS e ação regressiva.....	61
[12] A Lei 13.931/2019 E a notificação compulsória à polícia dos serviços de saúde.....	62
[13] A Lei 14.022/2020 E a pandemia da covid-19	65
[14] A Lei 14.583/23: difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e das pessoas idosas.....	66
[15] A Lei 14.674/23: Auxílio-aluguel a mulheres vítimas de violência doméstica.....	67
[16] Lei que institui programa de reconstrução dentária	69
Art. 4º	69
[1] Fins sociais	69
▶ Jurisprudência	72
[2] Condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica	73
[3] Julgamento com perspectiva de gênero	73
[4] Caso Barbosa de Souza v. Brasil (2021)	74

TÍTULO II DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Capítulo I Disposições gerais

Art. 5º	88
[1] Violência doméstica: conceito	88
[2] A Lei 14.550/23	89
[3] Âmbito da unidade doméstica	92
▶ Jurisprudência	93
[4] Âmbito da família.....	94
▶ Jurisprudência	95
[5] Qualquer relação íntima de afeto	100
▶ Jurisprudência	101
[6] Orientação sexual	102
[7] Relação homoafetiva masculina.....	104
▶ Jurisprudência	105
[8] Novo conceito de família	107
[9] Expansão do Escopo Protetivo da Lei Maria da Penha: Análise do ARE 1.537.713/ MG (Repercussão Geral – Tema 1.412 do STF)	108

Art. 6º	110
[1] Violação dos direitos humanos	110

Capítulo II

Das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Art. 7º	110
[1] Violência física	111
[2] Femicídio	112
[3] Tortura doméstica contra a mulher (Lei Bárbara Penna)	114
[4] Violência psicológica	115
[5] Violação da intimidade	116
▶ Jurisprudência	117
[6] Violência sexual	117
[7] A Lei 14.540/2023: Programa de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual no âmbito da administração pública	119
[8] Violência patrimonial	125
▶ Jurisprudência	128
[9] Violência moral	128
[10] Efeitos da condenação	129
[11] Violência vicária	130
[12] Outras formas de violência	131

TÍTULO III

DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Capítulo I

Das medidas integradas de prevenção

Art. 8º	133
[1] Programas de prevenção	134
[2] Integração operacional	137
[3] Meios de comunicação social e valores éticos e sociais	138
[4] Atendimento policial especializado. As delegacias de defesa da mulher	142
[5] Lei 14.541/23. Criação e funcionamento ininterrupto de delegacias especializadas de atendimento à mulher	144
[6] Promoção e a realização de campanhas educativas	150
[7] Guarda municipal	150
[8] Projeto <i>Guardiã Maria da Penha</i>	152
[9] Capacitação de corpo técnico	153

[10] Promoção de programas educacionais	153
[11] Currículos escolares	154

Capítulo II

Da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar

Art. 9º	155
[1] Assistência à mulher	157
[2] Prioridade na remoção	158
[3] Garantia de emprego	161
[4] A Lei 14.542/23. Prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo sistema nacional de emprego	165
[5] Acidente do trabalho	169
[6] Assistência judiciária	169
[7] Pílula do dia seguinte	170
[8] Doenças sexualmente transmissíveis e Aids	171
[9] Aborto	171
[10] ADPF direito ao aborto	173
[11] Ressarcimento dos danos causados, inclusive ao SUS	174
[12] Ressarcimento dos custos relativos aos dispositivos de segurança	176
[13] Monitoramento eletrônico do agressor	177
[14] Proteção do patrimônio da mulher	177
[15] Prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica ..	178
[16] Educação básica	178
[17] Sigilo Dos dados da ofendida e de seus dependentes matriculados	179
[18] Auxílio-aluguel	179

Capítulo III

Do atendimento pela autoridade policial

Art. 10	179
[1] Adoção de medidas pela autoridade policial	180
[2] As providências cabíveis e a observância aos artigos 158-a e seguintes do CPP – Lei 13.964/2019 (pacote anticrime) – cadeia de custódia dos vestígios	180
[3] Competência da Justiça Federal (Lei n. 13.642/2018)	181
Art. 10-A.	183
[1] Atendimento especializado	184
[2] Atendimento por servidora preferencialmente do sexo feminino	185
[3] Atendimento especial da mulher, familiar ou testemunha	185
[4] Salvaguarda da mulher	185
[5] Preservação especial da mulher, familiar ou testemunha	186

[6] Não revitimização (desnecessária) da mulher	186
[8] Recinto especializado para oitiva da vítima	189
[9] Profissional especializado	190
[10] Registro por meio eletrônico ou magnético.....	190
Art. 11.	190
[1] Proteção policial	191
[2] Exame médico.....	191
[3] Prioridade na realização do exame médico	192
[4] Transporte	192
[5] Acompanhamento policial	192
[6] Direito de informação	193
[7] Proteção específica da trabalhadora doméstica.....	194
Art. 12.	194
[1] Prisão em flagrante.....	195
[2] Tomar a representação a termo	199
[3] Formalidade	199
[4] Crime de ameaça	200
► Jurisprudência	200
[5] Medidas protetivas	201
[6] A prova pericial e A preservação da cadeia de custódia do vestígio	202
[7] Cadeia de custódia e sua importância	203
[8] CPP e a precaução com a preservação da prova	204
[9] Padronização dos procedimentos operacionais relacionados às atividades periciais	204
[10] Cadeia de custódia e a autenticidade da prova	205
[11] Início da cadeia de custódia	207
[12] Agente público e o dever de preservação do elemento de prova	208
[13] Conceito de vestígio e suas espécies	209
[14] Etapas de rastreamento	210
[15] Condições do depósito dos vestígios	210
[16] Identificação do agressor	211
[17] Prazo para conclusão do inquérito policial	211
[18] Registro de posse ou porte de arma de fogo em nome do agressor	212
[19] Medidas protetivas solicitadas pela vítima	213
[20] Pessoa com deficiência.....	216
[21] Laudos ou prontuários médicos como meios de prova	216

Art. 12-A.	217
Art. 12-B.	218
[1] Requisição	218
Art. 12-C.	219
[1] Afastamento do agressor como medida protetiva	219
[2] Imediatidade na concessão	220
[3] Medida protetiva aplicada pela autoridade policial e policiais	221
[4] Constitucionalidade	222
[5] Guardas municipais	223
[6] Ministério público	223
[7] Vedação da liberdade provisória	224
Art. 12-D.	224
[1] Monitoração eletrônica e proteção imediata da vítima	225

TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

Capítulo I Disposições gerais

Art. 13.	226
[1] Normas aplicáveis	226
[2] Juiz das garantias	227
[3] Agressor menor de 18 anos	230
[4] Tramitação prioritária	230
Art. 14.	232
[1] Territórios	232
[2] Rito	232
[3] Sistema recursal	233
▶ Jurisprudência	234
[4] Competência Cível dos Juizados	235
[5] Vara de violência contra a mulher tem competência para autorizar viagem de mãe com filho menor de 18 anos ao exterior	235
[6] Violência doméstica e familiar contra criança ou adolescente	236
[7] Violência doméstica e familiar entre militares	237
[8] Expansão do Escopo Protetivo da Lei Maria da Penha: Análise do ARE 1.537.713/ MG (Repercussão Geral – Tema 1.412 do STF)	239
▶ Jurisprudência	240

[9] Horário	241
[10] Plantão judicial	241
Art. 14-A.	242
[1] Ação de divórcio ou de dissolução de união estável no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	242
[2] Alteração do artigo 53 da Lei 13.105/2015	244
Art. 15.	245
[1] Opção da ofendida	245
[2] Processos cíveis	246
▶ Jurisprudência	249
[3] Domicílio	249
[4] Residência	249
[5] Lugar do fato	250
Art. 16.	250
[1] Renúncia à representação	250
[2] Finalidade da audiência de retratação	251
[3] Formalidade	252
[4] Contraditório	252
▶ Jurisprudência	255
[6] Ausência da vítima	256
▶ Jurisprudência	257
Art. 16-A.	257
[1] Ampliação do prazo decadencial	257
Art. 17.	259
[1] Banalização das medidas despenalizadoras de natureza real	259
[2] Penas vedadas pela Lei 11.340/2006	259
[3] Substituição da pena	260
[4] Suspensão condicional da execução da pena	260
▶ Jurisprudência	265
Art. 17-A.	266
▶ Jurisprudência	267
Capítulo II	
Das medidas protetivas de urgência	
Seção I	
<i>Disposições gerais</i>	
Art. 18.	268

Art. 19.	268
[1] Medidas protetivas	269
[2] Assistência judiciária	270
[3] Apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor	271
[4] Iniciativa do Ministério Público	272
[5] Atuação ex officio do juiz na concessão das medidas protetivas	272
[6] Transitoriedade das medidas	274
[7] Possibilidade de renovação do pedido no cível	274
[8] Possibilidade de aplicação de medida protetiva pela autoridade policial e policiais	275
[9] A competência para o ajuizamento das medidas protetivas e o juiz das garantias na lei 13.964/2019 (lei anticrime)	275
[10] A Lei 14.550, De 2023: natureza jurídica das medidas protetivas	275
[11] Cognição sumária pelo depoimento da vítima (art. 19, §4º)	276
[12] Presunção do perigo (art. 19, §4º) e fundamentação vinculante	278
[13] Autonomia das medidas protetivas (art. 19, §5º)	278
[14] Duração das medidas (art. 19, §6º)	280
[15] <i>Standards</i> Interamericanos sobre os Direitos de Mulheres, Crianças e Adolescentes: Medidas Protetivas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos	282
▶ Jurisprudência	285
Art. 20.	285
[1] Prisão preventiva	286
▶ Jurisprudência	288
[2] Constitucionalidade	289
▶ Jurisprudência	291
[3] Representação da vítima	291
▶ Jurisprudência	292
[4] Rebus sic stantibus	292
[5] Prazo obrigatório para revisão da necessidade da medida	293
▶ Jurisprudência	294
[6] Fiança arbitrada pela autoridade policial	295
Art. 21.	295
[1] Notificação dos atos processuais	295
[2] Entrega da intimação	297
Seção II	
<i>Das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor</i>	
Art. 22.	298
[1] Tutela cível de urgência	301

[2] Femicídio e o descumprimento das medidas protetivas dos incisos I, II E III do art. 22	302
[3] Suspensão da posse ou restrição do porte de arma	302
[4] Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência.....	304
[5] Distanciamento do agressor	305
▶ Jurisprudência	306
[6] Impedimento de comunicação com a ofendida, seus familiares e testemunhas	308
▶ Jurisprudência	308
[7] Frequentação de determinados lugares	309
[8] Restrição ou suspensão de visitas.....	309
[9] Alimentos provisionais ou provisórios	310
[10] Alimentos para filhos	311
[11] Pensão especial para filhos e dependentes de mulheres vítimas de feminicídio.....	312
[12] Programas de recuperação e reeducação	313
[13] Acompanhamento psicossocial	314
[14] Monitoramento eletrônico.....	314
[15] Ministério Público.....	315
[16] Rol exemplificativo.....	316
[17] Força policial	317
[18] Tutela específica e eficácia da medida.....	317
[19] Recorribilidade das medidas protetivas.....	318
▶ Jurisprudência	319
[20] prazo de vigência das medidas protetivas	320
▶ Jurisprudência	320

Seção III

Das medidas protetivas de urgência à ofendida

Art. 23.	321
[1] Encaminhamento da ofendida e sua prole.....	322
[2] Recondução e afastamento da ofendida	322
[3] Guarda compartilhada e a probabilidade do risco de violência doméstica e familiar	322
[4] Separação de corpos	324
[5] Matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio	326
[6] A Lei 14.674/23: Medida protetiva de auxílio-aluguel.....	326
Art. 24.	329
[1] Restituição de bens	330
[2] Proibição de comprar e vender.....	330
[3] Locação.....	332
[4] Suspensão das procurações.....	332

[5] Caução	334
[6] Comunicação aos cartórios.....	335

Seção IV(Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)
Do Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência

Art. 24-A. 336

[1] Introdução	337
[2] Descumprimento de Medida Protetiva em Favor de Homem GBTI+: Configura o Crime do Art. 24-A da Lei Maria da Penha?	339
[3] Descumprimento de medida protetiva e o consentimento da mulher protegida	340

Capítulo III
Da atuação do Ministério Público

Art. 25. 341

[1] Ministério Público	342
[2] Ministério Público como fiscal da ordem jurídica	342
[3] Liberdade de opinião	344
[4] Atuação do ministério público com perspectiva de gênero.....	344
[5] Ministério público e medidas protetivas.....	345

Art. 26. 346

[1] Requisição.....	346
[2] Fiscalização.....	347
[3] Cadastro	348
[4] Legitimidade do Ministério Público para requerer atos inibitórios.....	350

Capítulo IV
Da assistência judiciária

Art. 27. 351

[1] Imprescindibilidade do advogado	351
[2] Exceção ao art. 27 da lei.....	352

Art. 28. 352

[1] Defensoria Pública.....	352
[2] assistência qualificada da vítima.....	353

TÍTULO V
DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

Art. 29. 354

Art. 30. 354

Art. 31. 355

Art. 32.	355
[1] Atendimento por equipe multidisciplinar	355
[2] Equipe multidisciplinar: finalidade e composição	355
[3] Equipe multidisciplinar: Atribuições	357
[4] Atuação em casos complexos	358
[5] Aspecto orçamentário e política pública	358

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33.	358
[1] Competência das Varas Criminais	359
▶ Jurisprudência	360
[2] A lei maria da penha e o juiz das garantias (pacote anticrime)	361
[3] Prioridade para o julgamento	364
[4] Inversão do ônus da prova	364

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34.	364
[1] Curadorias	364
Art. 35.	365
[1] Poder-dever	365
[2] Casas-abrigo	367
[3] Delegacias	369
[4] Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar	369
[5] Centros de educação e de reabilitação para os agressores	369
[6] Reserva do possível	369
[7] Plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher	370
Art. 36.	371
Art. 37.	371
[1] Direitos transindividuais	371
[2] Legitimidade do Ministério Público para requerer atos inibitórios	373
[3] Associação de atuação na área	373
[4] Dispensa da pré-constituição	374
Art. 38.	374
[1] Estatísticas	375
[2] Ministério Público	376

Art. 38-A.	376
[1] Registro da medida protetiva de urgência	376
Art. 39.	377
Art. 40.	377
[1] Fins sociais da lei	377
Art. 40-A.	377
[1] Aplicação da Lei Maria da Penha	378
Art. 41.	378
[1] Contravenções penais	378
▶ Jurisprudência	379
[2] Não aplicação da Lei 9.099/1995	379
[3] Repensando o modelo conflitivo absoluto	382
▶ Jurisprudência	385
[4] Constitucionalidade do art. 41	386
▶ Jurisprudência	390
[5] A decisão do STF quanto à aplicação do art. 41 da Lei Maria da Penha e suas implicações	391
▶ Jurisprudência	394
[6] Dano moral	394
Art. 42.	396
[1] Agravante específica e a vedação do <i>bis in idem</i>	397
Art. 44.	397
[1] A Lei 14.188, de 2021	397
Art. 45.	398
[1] Atividades durante a limitação de fim de semana	399
[2] Outras medidas na fase de execução da pena (Lei 14.994/24)	400
[3] Lei bárbara penna	404
Art. 46.	407
▶ Jurisprudência	407
SÚMULAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	409
BIBLIOGRAFIA	411
ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO	435